LEI N° 14.500, DE 29.10.09 (D.O. 18.11.09).

## Concede o Título De Cidadão Cearense a Colombo Cialdini.

FAÇO SABER QUE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** É concedido o Título de Cidadão Cearense a Colombo Cialdini, brasileiro, natural de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

## Cid Ferreira Gomes GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Iniciativa: Dep. Sérgio Aguiar